

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

UNIDADE – DISCIPLINA – TRABALHO

MIINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS ECONOMIA AZUL



RELATÓRIO SOBRE EXECUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DE COVID-19

Outubro 2020

RESUMO

No contexto da pandemia, foi imposto ao Governo a realização de diversas despesas, consideradas extraordinárias, no âmbito de prevenção e combate aos impactos negativos provocados pelo covid-19. Nesta perspectiva, para assegurar a transparência do processo de execução orçamental e financeira, o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 4/2020, de 21 de Abril, publicado no Diário da República n.º 20, estabelece que o Governo deverá remeter à Assembleia Nacional, até a data da aprovação do OGE Retificado, os relatórios sobre os encargos financeiros executados.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

UNIDADE – DISCIPLINA - TRABALHO

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

Visto:
O Ministro

Relatório Sobre Despesas Executadas no Âmbito do Covid-19 - Outubro de 2020

O Decreto Presidencial n.º 3/2020 declarou o Estado de Emergência em Saúde Pública com o objectivo de combater a pandemia de COVID-19 no País, por conseguinte, o Governo adotou medidas legais, excepcionais e temporárias através da Lei n.º 4/2020, consideradas necessárias para lidar com os impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos provocados pela referida pandemia, durante o período de contingência.

Para a materialização dessas medidas, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2020, que define as Medidas Restritivas no Âmbito da Prevenção e Combate ao COVID-19 e o Decreto-Lei n.º 8/2020, que cria o Fundo de Resiliência, com o objectivo exclusivo de financiar a implementação das medidas decorrentes dos impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos, de COVID-19.

Por outro lado, no âmbito da pandemia em causa, o Ministério da Saúde continuou com diligências no sentido de encontrar soluções para fazer face as necessidades impostas pela pandemia, com recurso a realização de diversas despesas, com vista a assegurar as condições sanitárias nos Hospitais e em todos os Centros de Saúde, incluindo, a Região Autónoma do Príncipe.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 4/2020, de 21 de Abril, publicado no Diário da República n.º 20, o Governo, até a data de aprovação do Orçamento Geral do Estado Retificativo, deve remeter à Assembleia Nacional, um relatório detalhado dos encargos financeiros executados.

Desta forma, o presente relatório tem como objectivo, apresentar os financiamentos obtidos, a execução de despesas consideradas extraordinárias, por sectores, para fazer face aos impactos derivados de COVID-19, utilização do Fundo de Resiliência, bem como proceder a análise de despesas consideradas relevantes e os anexos correspondentes, referente ao mês de Outubro de 2020.

Financiamentos

Conforme citado anteriormente, dada a insuficiência de recursos próprios que dispõe o nosso País e, considerando os impactos deteriorantes no processo de arrecadação de receitas correntes, devido o abrandamento da actividade económica face as medidas impostas no âmbito de prevenção e combate ao covid-19, foram encetados contactos pelo Governo junto aos parceiros bilaterais e multilaterais, com vista a encontrar sensibilidades e angariar fundos, para que tornasse possível o País enfrentar tamanho desafio ou pandemia em causa. Até ao final do período em análise, o País pôde contabilizar os seguintes financiamentos:

I. Donativos

Abaixo, no Quadro 1, apresentamos a execução de donativos no âmbito de prevenção e combate a pandemia até ao final de Outubro de 2020:

Quadro 1: Execução de Donativos no Âmbito de Covid 19 - Até Outubro de 2020

Financiamentos	Instituições	Montante (em milhares)						Saldo		
		Entradas			Saídas			STD	USD	EUR
		STD	USD	EUR	STD	USD	EUR			
Donativos	BM	-	2 500,0	-	-	1 324,3	-	-	1 175,7	-
	OMS	1 371,0	-	-	1 371,0	-	-	0,0	-	-
	BP	-	100,0	-	-	78,6	-	-	21,4	-
	GALP	-	20,3	-	-	20,3	-	-	-	-
	UNICEF	1 022,1	-	-	1 022,1	-	-	0,0	-	-
	PAM	-	25,0	-	-	25,0	-	-	0,0	-
	Macau-China	-	-	11,6	-	-	11,6	-	-	0,0
	BAD	-	-	8 906,6	-	-	5 037,1	-	-	3 869,5
	UNICEF	437,2	-	-	436,7	-	-	0,5	-	-
Total		2 830,3	2 645,3	8 918,2	2 829,8	1 448,2	5 048,7	0,0	1 197,1	3 869,5

- Banco Mundial/Agência Fiduciária de Administração de Projectos "AFAP"

Relativamente a execução a partir deste donativo, mantém-se a informação já disponibilizada no relatório do mês anterior, que poderá ser consultada no site deste Ministério.

- Organização Mundial de Saúde – OMS

No mês de Outubro, verificou-se a execução total do remanescente do donativo em referência em actividades epidemiológicas levado a cabo pelo Ministério da Saúde, respectivamente no montante de 212,8 milhares de Dobras. Para mais detalhes, poderá consultar o relatório do respectivo Ministério, em anexo.

- Empresas Petrolíferas - British Petroleum "BP"

Não foi apresentado qualquer execução de despesas no âmbito de covid-19 pela Agência Nacional do Petróleo.

- Banco Africano de Desenvolvimento "BAD"

No período em referência, como forma de suprir a pressão orçamental procedeu-se a execução de despesas com recurso a este donativo, no montante de 1.738,9 milhares de Euros, a fim de suportar os encargos com os salários afectos aos sectores da Educação, Saúde e às Embaixadas do nosso País no exterior. O total acumulado de execução de despesas com recurso a este donativo, até ao final de Outubro do ano corrente, perfaz 5.037,1 milhares de Euros. Para o mês seguinte, transita um saldo de 3.869,5 milhares de Euros.

- UNICEF

Ainda no período em referência, pode-se contabilizar ao nível do Ministério da Educação e Ensino Superior, com o registo de mais um financiamento proveniente da UNICEF, no montante de 437,2 milhares de Dobras, tendo sido este recurso praticamente esgotado na sua íntegra, em acções para a correcta adequação de estruturas de águas correntes e respectivos lavatórios em algumas escolas do País.

II. Empréstimos

- Fundo Monetário Internacional - FMI

Conforme mencionado anteriormente, até a presente data, o País continua com o registo de 2 (Dois) empréstimos, já mencionados anteriormente, um primeiro, de aproximadamente 12,3 milhões de Dólares e o segundo num montante de aproximadamente 4,2 milhões de Dólares. Os desembolsos foram ao abrigo da linha de crédito rápido e facilidade de crédito alargado, respectivamente, com o objectivo de gerir as necessidades imediatas de financiamentos face ao acréscimo de despesas relacionadas com a pandemia COVID-19, por conseguinte, minimizar os impactos negativos, estando essa situação prevista no Decreto nº 4/2020.

III. Fundo de Resilência – FR

Abaixo, no **Quadro 2**, apresentamos um resumo sobre a execução de financiamentos a partir do Fundo de Resilência, desde a sua constituição até ao final de Outubro de 2020:

Quadro 2: Execução do Fundo de Resilência “FR” – Até Outubro 2020

CONSTITUIÇÃO 19.05.2020	EXECUÇÃO							SALDO A TRANSITAR
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	ACUM	
113 091,0	18 965,9	15 452,1	51 065,6	8 641,5	5 554,6	11 945,8	111 625,5	1 465,5

A partir do Fundo de Resilência que havia sido constituído em Maio do ano corrente, junto ao Banco Central, sob a conta nº 431110117 - Tesouro Público – FR, com um montante de 5 (Cinco) milhões de Dólares proveniente do empréstimo do FMI, sendo o seu contravalor em 113.091,0 milhares de Dobras, conforme o Decreto-Lei n.º 8/2020. No mês de Outubro, a partir deste fundo, verificou-se a execução de despesas no âmbito de covid 19, num montante aproximado de 11.945,6 milhares de Dobras. O total de execução até ao final do período em referência, perfaz 111.625,5 milhares de Dobras, tendo transitado para o mês seguinte um saldo de 1.465,5 milhares de Dobras.

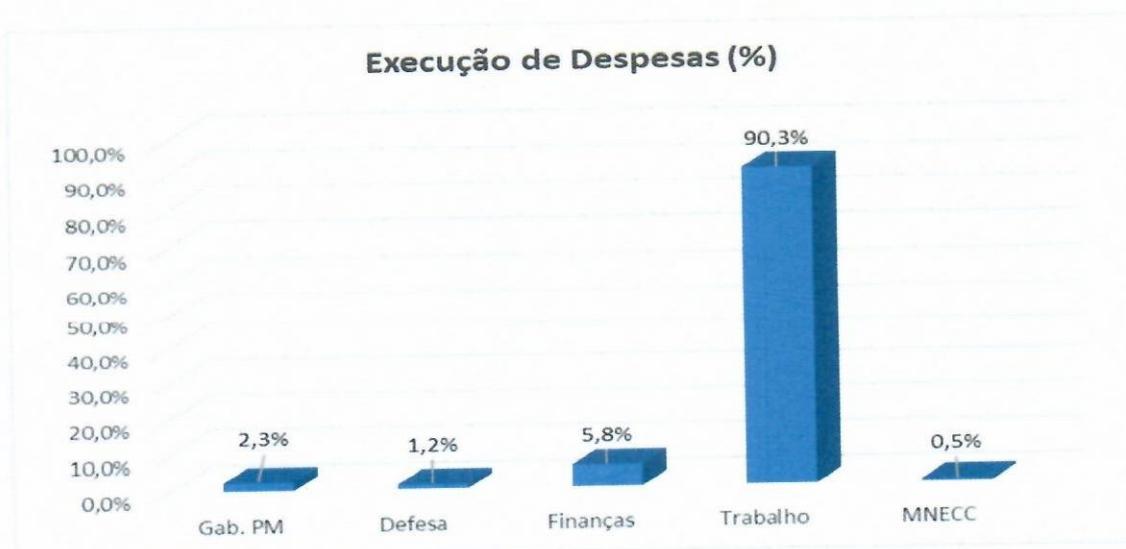
IV. Execução de Despesas por Ministérios e Outras Instituições

Alternativamente, apresentamos abaixo o **Quadro 3**, que ilustra a execução de despesas por Ministérios e outras Instituições públicas, que foram financiadas no mês de Outubro do ano corrente, a partir do Fundo de Resilência:

Quadro 3: Execução de Despesas Por Ministérios e Outras Instituições, no Âmbito de COVID-19 _Outubro 2020 (milhares de Dbs)

Nº D	Designação	Beneficiário	Dbs
1	Gabinete do 1º Ministro		
1.1	Pagto de Horas Extras aos técnicos da TVS Ref. ao mês de Setembro 2020	TVS/RNSTP	272,21
	Sub-total		272,21
2	Ministério da Defesa e Ordem Interna		
2.1	Despesas afectas à Equipa de militares que presta turno no Mercado Bôbo Fôrro	DAF-MDOI	40,00
2.2	Despesas afectas à Equipa de militares que presta turno no Mercado Bôbo Fôrro	DAF-MDOI	13,55
2.3	Pagto Ref. a aquisição. de artigos de proteção e Socorro + lavagem Mercado Bobo Fôrro	DAF-MDOI	48,89
2.4	Despesas afectas à Equipa de militares que presta turno no Mercado Bôbo Fôrro	DAF-MDOI	40,00
	Sub-total		142,44
3	Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul		
3.1	Pagto compensação remuneratória ao pessoal afecto ao Guichê Covid-19, Ref. a Setembro	Guichê Covid-19	179,00
3.2	Pagto afecto a manutenção do sistema Guichê Covid-19, Ref. a Setembro	MPFEA-DITEI	70,00
3.3	Pagto de Gosóleo afecto ao barco ref. ao repatriamento de naturais de RAP	RAP	150,25
3.4	Pagto ref. a gratificação a favor da equipa de apoio ao Guichê Covid19 - Outubro	D.IMPOSTOS	35,00
3.5	Pagto Ref. a aquisição 2 computadores, 1 Teclado e 1 Monitor para Guichê Covid-19	Guiche Covid	47,00
3.6	Pagto compensação remuneratória ao pessoal afecto ao Guichê Covid-19, Ref. a Outubro	Guiche Covid	179,00
3.7	Despesas de funcionamento Comité Med. Econ. E Financ. Combate Covid-19 , Ref. AGO, SET e OUT	Comité/metigação	28,00
	Sub-total		688,25
4	Ministério de Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional		
4.1	Pagto de refeições a f/v de Pessoal afecto ao Guichê Covid-19, Ref. a Setembro	DAF/M.Trabalho	269,95
4.2	Transf. no âmbito Medidas Económicas e Financ. de combate aos efeitos de Covid-19	INSS	10 000,00
4.3	Pagto de refeições a f/v de Pessoal afecto ao Guichê Covid-19, Ref. a Outubro	DAF/M.Trabalho	250,45
4.4	Pagto de refeições a f/v de Pessoal afecto ao Guichê Covid-19, Ref. a Outubro	DAF/M.Trabalho	267,81
	Sub-total		10 788,21
5	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades "MNECC"		
5.1	Pagto de despesas com o transporte de amostras de Covid-19 à Guiné Equatorial	EMB G.Equatorial	17,41
5.2	Pagto de despesas inerentes a estadia de cidadãos santomense retidos em Cabo Verde	EMB Cabo Verde	37,30
	Sub-total		54,71
	Total Geral		11 945,81

Abaixo ilustramos um gráfico de execução de despesas em (%):



Breve explanação sobre as despesas consideradas relevantes no período em análise:

– **Gabinete do Primeiro Ministro**

A execução de despesas ao nível deste Gabinete ascendeu 272,2 milhares Dobras. Geralmente, as despesas resultam de gratificações pelas horas extraordinárias que realizadas pelos agentes que integram os serviços públicos de comunicação social, nomeadamente, TVS, Radio Nacional e Agência STP-Press.

– **Ministério da Defesa e Ordem Interna**

Conforme já referido nos relatórios anteriores, as despesas executadas ao nível deste Ministério têm cingido sobre as questões relacionadas com os encargos pelo asseguramento das forças de defesa e segurança no mercado de Bôbô Fôrro, bem como o plano operacional levado ao cabo pelo referido Ministério, com vista ao cumprimento das recomendações sanitárias, reposição da ordem e tranquilidade. No período em referência, verificou-se uma execução de despesas no montante total de aproximadamente 142,4 milhares de Dobras.

– **Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul**

Conforme já mencionado, a Lei 4/2020 e o Decreto-Lei 7/2020, levou a materialização e operacionalização de um Guichê Covid-19, que implicou acréscimos de serviços e consequentemente os custos derivados de trabalhos técnicos de diversos sectores, nomeadamente, INSS, Direcção dos Impostos, Inspecção de Trabalho, Tecnologias e Informação, entre outros, que empreendem esforços para o suporte e ou manutenção de sistemas, para o adequado atendimento ao público durante o período da pandemia, fora das horas normais de expedientes, incluindo Sábados, Domingos e feriados. Neste sentido, foi devidamente autorizado o pagamento de compensações remuneratórias afecta à equipa back office e front office que integram o funcionamento do referido Guichê. Adicionalmente, ao nível deste Ministério, foi suportado os custos referentes a aquisição de gasóleo affecto ao barco que efectou o repatriamento dos cidadãos naturais da Região Autónoma do Príncipe, que ficaram retidos em São Tomé, por motivos de medidas económicas e financeiras de combate aos efeitos covid-19. O total de despesas executadas ao nível deste Ministério, no período em análise, ascendeu o montante de 688,2 milhares de Dobras.

– Ministério da Saúde

No mês de Outubro, não foram efectuadas transferências a favor da Comissão de Gestão do Ministério da Saúde/Conta Covid-19, sendo que, todas as despesas executadas ao nível desta Comissão foram suportadas com o saldo transitado do mês anterior, conforme ilustramos abaixo num Quadro resumo:

Quadro 4: Mapa Resumo de Despesas Executadas Pela Comissão de Gestão do Ministério da Saúde/Conta Covid 19 – Outubro de 2020 (em milhares de Dbs)

Nº D	DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO
1	Saldo Transitado do Mês de Setembro	3 665,09		3 665,09
1.1	Transf. Tesouro Publico/Fundo de Resiliência	0,00		3 665,09
2	Total de Despesas Pagas/Executadas		2 698,74	
2.1	Medicamentos & Consumiveis		1 489,12	2 175,97
2.2	Subsidios ao Pessoal/Técnicos		721,26	1 454,71
2.3	Alimentação		239,20	1 215,51
2.4	Reabilitações		13,28	1 202,23
2.6	Renda de Casa		202,50	999,73
2.7	Outros		33,39	966,34
3	SALDO A TRANSITAR			966,34

No período em referência e ao nível deste Ministério, a referida Comissão apresentou uma execução total de despesas no montante de 2.698,7 milhares de Dobras, tendo transitado para o mês seguinte um saldo de 966,3 milhares de Dobras. Para mais detalhes sobre a execução de despesas ao nível deste Ministério, poderá consultar o seu relatório mensal sobre Fundo Covid-19, em anexo.

– Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional

O asseguramento das despesas com alimentação afecta as equipas que integram o funcionamento do Guiché Covid-19, decorre sob a responsabilidade deste Ministério. No mês de Outubro, os encargos com refeições ascenderam 518,2 milhares de Dobras. Ainda no mesmo período, executou-se o pagamento de parte (50%) de despesas com alimentação referente ao mês anterior, no montante aproximado de 269,9 milhares de Dobras, o que requereu a uma execução de total de pagamentos no montante de 788,2 milhares de Dobras afectos a esta situação.

– Instituto Nacional de Segurança Social "INSS"

Importa referir que, no âmbito de medidas económicas e financeiras de combate aos efeitos de covid-19, procedeu-se no período em referência, a transferência de um montante de

10.000,0 milhares de Dobras a favor do INSS, que apresentou uma execução de despesas no âmbito de covid-19, num montante total de 2.468,5 milhares de Dobras, cujo beneficiários, 15 (Quinze) empresas com um total de 138 (Cento e Trinta e Oito) colaboradores pertencentes ao sector formal e um total de 3.604 (Três Mil, Seiscentos e Quatro) trabalhadores pertencentes ao sector informal. No computo geral, a execução de despesas efectuada pelo INSS até ao final do período em análise, perfaz 19.580,2 milhares de Dobras, tendo transitado para o mês seguinte um saldo de 9.549,7 milhares de Dobras, conforme ilustramos resumidamente no Quadro abaixo:

Quadro 5: Resumo Sobre a Execução de Transferências e Despesas Efectuadas Pelo INSS, no Âmbito de Covid -19 – Até Outubro 2020 (milhares de Dobras)

TRANSF. TESOUREIRO	EXECUÇÃO											Saldo a Transitar
	Maio	Junho	Julho		Agosto		Setembro		Outubro			
	Saída	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	ACUM	
2 500,0	100,3	1 450,9	10 011,1	6 495,4	7 026,2	5 273,4	13,6	3 791,6	10 001,3	2 468,5	19 580,2	9 549,7

Assim sendo, ao nível do Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional, incluindo o INSS, apresentou uma execução total de despesas no montante de 10.788,2 milhares de Dobras no período em análise. Para informações complementares ao nível de execução de despesas levadas ao cabo pelo INSS, poderá consultar o relatório mensal do referido Instituto sobre o Fundo Covid-19, em anexo.

– **Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades**

Devido ao encerramento do espaço aéreo da República de Cabo Verde por causa da pandemia, o País teve de suportar os custos referentes a estadia do cidadão Santomense e outros, que se encontrava em Missão Diplomática naquele País, respectivamente no montante 37,3 milhares de Dobras. Adicionalmente, regularizou-se o pagamento de despesas relacionadas com o envio de amostras para realização de testes de covid-19 na República da Guiné Equatorial, no montante de 17,41 milhares de Dobras. No período em análise, o total de despesas executadas ao nível deste Ministério, foi de 54,71 milhares de Dobras.

São Tomé, em 15 de Novembro de 2020.